



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **05** Referência(s): **1**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão pede para analisar os termos FRIO/FRIA, de acordo com o seu emprego na charge, onde o termo FRIA é parte da composição do fenômeno climático "frente fria", termo composto correspondente ao nome do fenômeno (geralmente associado à chuvas), sendo, portanto, um SUBSTANTIVO no contexto empregado na charge.

Questão: **10** Referência(s): **Procedimento de Ofício**
Área: **MATEMÁTICA**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve uma troca indevida realizada pelo corretor ortográfico do sistema de gestão de provas, onde ao digitar o termo "elipse" (figura geométrica) foi substituída automaticamente pelo termo "eclipse" (evento astronômico), não restando assim, nenhuma assertiva correta em relação ao enunciado.

Questão: **18** Referência(s): **1**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente Comunitário de Saúde (TODOS)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão busca a sequência correta das afirmativas seguindo o "ordenamento de baixo para cima" e não de cima para baixo como expõe, inclusive com destaque na instrução.

Taió/SC, 20 de maio de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió